



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.636/2017

Dispõe sobre o Cancelamento de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Alvinlândia para realizar Despesas com Implantação e Manutenção do Projeto Esporte Social e altera os anexos do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Corrente Exercício.

ABIGAIL CATELI DIAS Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.547.

Artigo 1.º:- Fica cancelado no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial para atender Despesas com Implantação e Manutenção do Projeto Esporte Social, conforme classificação abaixo:

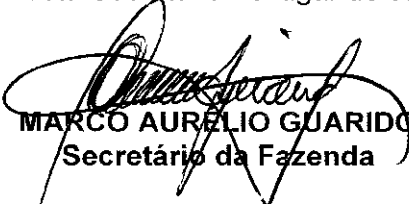
Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo	
U.O. 02.17.00 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo	
Sub. Unid. 02.17.02 – Divisão de Esportes, Lazer e Turismo	R\$
Ficha 389-27.812.0273.2067.0000-3.3.90.30.00–Material de Consumo	-15.000,00
Soma	-15.000,00

Artigo 2.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 28 de Dezembro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e Afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.


MARCÓ AURÉLIO GUARIDO
Secretário da Fazenda